

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

03/12/2024

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Secretaria Administrativa da Câmara

28.11.2024

INDICAÇÃO Nº 090/2024

Considerando a importância da iluminação pública para a população, garantindo sensação de segurança no ir e vir do munícipe, bem como, coibindo a prática de atividades ilícitas;

Considerando a densidade demográfica ao longo do trecho compreendido entre o “Bar do Isaías” até as proximidades da Igreja Assembleia de Deus, na localidade de Aparecidinha, bem como, a presença da Igreja Católica, da quadra poliesportiva, entre outros espaços de convivência, que geralmente recebem eventos comunitários no período noturno;

Considerando que esta demanda é esperada pelos moradores locais há anos e que sobre essa temática, apresentamos as Indicações nº 074/2021 e 122/2023, bem como, o Requerimento nº 019/2024, sendo que, até a presente data, não foi atendida;

Considerando, ainda, o superávit nos cofres da Municipalidade na conta referente a arrecadação com a tarifa de iluminação pública;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, adotar providências a fim de **viabilizar a instalação de iluminação pública na localidade de Aparecidinha, nos seguintes trechos:**

- a) Entre o “Bar do Isaías” até as proximidades da Igreja Assembleia de Deus;
- b) Na via lateral da Igreja Católica, seguindo numa extensão de aproximadamente 200 m, até a segunda casa após o fim do calçamento.

Sala Augusto Ruschi, 28 de novembro de 2024.

Professor Giovane Prando - PSDB

